



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0033/2025

Processo nº 50033/2025

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA RELÓGIO DE PONTO PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP), a favor da empresa **HM RELOGIOS DE PONTO E ACESSO LTDA - CNPJ nº 46.545.799/0001-00**, sob o valor global de **R\$ 10.779,00 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 07 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.